



DECRETO Nº 4045, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera Decreto nº 3026/2014 que Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 604 de 21 de setembro de 2009,

Considerando a necessidade de substituição de membros que já não representam os segmentos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os itens I e II, do Art. 1º, do Decreto nº 3026, de 11 de agosto de 2014, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de União de Minas/MG:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Efetivo – Jahine dos Santos Rocha - CPF: 109.089.206-36

End.: Av. 11, nº 1216 – Centro - União de Minas/MG – CEP: 38288-000

Suplente - Ana Paula Peixoto Queiroz - CPF: 108.075.876-30

End.: Av. 11, nº 523 - União de Minas/MG – CEP: 38288-000

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Efetivo – Érica Maria Nunes da Silva Netto – CPF: 055.001.866-20

End. Av. 09, nº 1140 – Centro – União de Minas – CEP: 38288-000

Efetivo – Érica Cristina Lima Eterno – CPF: 069.340.496-59

End. Av. 1B, nº 628 – Bairro Novo Horizonte - União de Minas – CEP: 38288-000

Suplente – Fábio da Costa Alves - CPF: 029.326.886-00

End. Rua 04, nº 327 – Centro – União de Minas – CEP: 38288-000

Suplente – Ana Lúcia Mariano Bento - CPF: 063.203.586-29

End. Rua 12, nº 615 – Centro – União de Minas – CEP: 38288-000

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 29 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e arquite-se.

João de Freitas Leal

- Prefeito -